



## EDITAL PROEX 001/2026

### “PROJETO: Estruturação e Consolidação do Programa de Extensão Incubadora de Empreendimentos Solidários - IESol/UEPG.- Riu”

A Incubadora de Empreendimentos Solidários – IESol/UEPG , comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento uma vagas para profissional recém-formado e uma vaga de extensionista para estudantes de graduação para o Projeto “**Estruturação e Consolidação do Programa de Extensão Incubadora de Empreendimentos Solidários - IESol/UEPG.- Riu**”.

#### 1. DAS VAGAS E DA BOLSA

01 (uma) vaga de cadastro reserva para profissional recém-formado nas seguintes áreas: administração, geografia, serviço social que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;

O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

01 (uma) vaga para cadastro reserva de estudantes de graduação extensionista nas seguintes, matriculados a partir do 2º ano em uma destas áreas: administração, geografia, serviço social.

O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192.00 (mil, cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

Por se tratar de bolsa, não implica vínculo empregatício.

#### 2. DO OBJETO

Fomentar as condições institucionais permanentes da incubadora de Economia Solidária - IESol da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na atuação junto às iniciativas de Economia Solidária na região de Ponta Grossa, através da articulação da extensão, ensino e pesquisa, fortalecendo o papel da IEES como promotora da sustentabilidade e de inclusão produtiva e social.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 09/04/2026 até 14/04/2026, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/5mcBFnZip7uc7pGQ6> e anexação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto ( para ambas vagas)
- b) Cópia de comprovação de matrícula para estudantes de graduação ( para

ambas vagas)

c) Cópia de comprovante de conclusão do curso de graduação para recém-formados (diploma ou certidão de conclusão de curso, ou certidão de integralização de currículo, ou certidão de provável concluinte); (somente para recém formados)

d) Cópia do Histórico Escolar da graduação (para ambas vagas)

e) Currículo Lattes em formato PDF atualizado (máximo de 1 mês). (para ambas vagas)

g) Documento do anexo 1 ou 2 (conforme o caso) preenchido pelo candidato com cálculo de sua pontuação (a ser conferido pela banca) (para ambas as vagas)

Obs.: Os documentos dos itens a), b), c) e d) listados acima devem ser juntados em um único arquivo .PDF para ser anexado no formulário de inscrição.

O edital de deferimento das inscrições e o cronograma da agenda das entrevistas serão divulgados a partir do dia 15/04/2025, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESOL.

Não há taxa de inscrição;

A não integralização das etapas anteriores invalidará a inscrição.

#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

##### **Profissional recém-formado:**

- Disponibilidade para cumprir a carga horária de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Graduação nas áreas constantes no item 1 deste edital.
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens eventuais.

##### **Estudantes de graduação:**

- A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto.
- Estudantes regularmente matriculados nos cursos do item 1 deste edital.

Para ambos os casos, a carga horária será cumprida tanto em atividades na sede da IESOL (UEPG Central), como em atividades de campo no município de Ponta Grossa e região. Estas serão desenvolvidas em dias úteis, podendo ter atividades eventuais a noite ou em finais de semana (quando necessário).



## 5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

### Profissional recém-formado:

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
- Experiência em extensão universitária, preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.
- Conhecimento básico sobre compras públicas para apoio e acompanhamento.
- Experiência em trabalho com grupos e/ou comunidade e em equipe.

### Estudantes de graduação:

- Experiência em extensão universitária, preferencialmente na área de economia solidária e temas afins;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem e temas afins ao projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

Cumprimento dos requisitos obrigatórios; análise do Currículo Lattes e entrevista presencial.

Entrevista que será realizada a partir do **15/04/2026**, em horário e sala a ser divulgado no edital de deferimento.

## 7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia **17/05/2024**, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESol.

## 8. DOS RECURSOS

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas, **estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre o Fundo Paraná a Universidade Estadual de Ponta Grossa, bem como, com a devida liberação de recursos financeiros.** Da mesma forma, condicionado à apresentação de documentos e cumprimento dos requisitos legais de



contratação dos aprovados. Caso as condições estejam cumpridas, prevê-se que o início seja a partir do início de maio de 2026.

## 10. CRONOGRAMA

Ações	Datas
Início das inscrições	09 de abril de 2026
Final das inscrições	14 de abril de 2026
Edital deferimento e convocação entrevista	a partir do dia 15 de abril de 2026
Seleção (Entrevistas presenciais)	a partir do 16 de abril de 2026
Edital do Resultado	a partir do dia 17 de abril de 2026
Início das atividades	a partir de 01 de maio de 2026*

\* condicionado ao cumprimento dos requisitos legais conforme item 9 deste edital.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2026

**Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Reidy Rolim de Moura**

Coordenadora do Projeto e da IESOL/UEPG

## ANEXO 1

### TABELA DE PONTO PARA **PROFISSIONAL RECÉM FORMADO**

Critério para avaliação do currículo Bolsista **PROFISSIONAL GRADUADO**

Nome do Candidato(a) : \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Quantidade ( preencher)</b>	<b>Pontuação (preencher)</b>	<b>Pontuação conferida pela banca</b>
1) Experiencia em economia solidária ( bolsista, profissional, participação em projeto, estágio, membro de EES) 0,2 por mês ( limite 4 pontos)			
2) Experiência em projeto de extensão/pesquisa ( temas afins – não considerar projetos já elencados no item 1) (0,1 por mês, limite 1,5) ponto)			
3) Possuir carteira nacional de habilitação B ( 1 ponto)			
4) Publicações na temática de economia solidária ou temas afins em eventos ou periódicos (0,3 por publicação completa, 0,1 por resumos expandidos – limite 2 pontos			
5) Possuir pós-graduação na área ou áreas afins ( até 1 ponto – 0,5 ponto especialização completa ou cursando mestrado – 1,5 pontos Mestrado concluído)			
<b>Total</b>			



## ANEXO 2

### TABELA DE PONTO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Critério para avaliação do currículo Bolsista PROFISSIONAL GRADUADO

Nome do Candidato(a) : \_\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Quantidade ( preencher)</b>	<b>Pontuação (preencher)</b>	<b>Pontuação conferida pela banca</b>
1) Experiencia em economia solidária ( bolsista, participação em projeto, estágio, membro de EES) 0,2 por mês ( limite 4 pontos)			
2) Experiência em projeto de extensão ou pesquisa de temas afins ( não considerar projetos já elencados no item 1 (0,1 por mês, limite 2 pontos)			
3) Publicações na temática de economia solidária ou temas afins em eventos ou periódicos (0,3 por publicação completa, 0,1 por resumos expandidos – limite 3 pontos )			
4) Concluiu curso de Noções Básicas de Economia Solidária realizado pela lesol (0,5 pts)			
<b>Total</b>			